



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

À Comissão de

*Presidente da Câmara*

Como Presidente da Comissão de

designo relator do Projeto de  
o Vereador

Projeto de Lei Nº 2701/2018,  
Dionizio Aparecido Viaro "Diocar",

*Presidente da Comissão*

## PARECER

O Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei nº 2701/2018, de Autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Autoriza o Poder Executivo Municipal a ratificar sua participação no Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região do Vale do Médio Ivaí do Estado do Paraná – CIMEIV, na forma e condições previstas pela Lei Federal nº 11.107/2005 e dá outras providências, onde conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer F A V O R Á V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 26 dias do  
mês de Abril do ano de 2018.

*Dionizio Aparecido Viário "Diocar",  
Relator*

*Pelas Conclusões:*

*Eunildo Zanchim "Nildão",  
Presidente*

*Erasmão Cardoso Pereira,  
Membro*

